



DECRETO Nº 367, DE 15 DE SETEMBRO 2025

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
VERTICAL DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** de servidora, conforme tabela constante do anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/09/2025**.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal



ANEXO I

PROGRESSÃO VERTICAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo	Matrícula	Data de Admissão	Servidor	Cargo	Classe	Referência
2025-LH5W6C	8240	31/01/2017	JEANNE ALMEIDA CARVALHO	BERÇARISTA	GATAA	B - 3